

L E I Nº 3995/91
de 19 de junho de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 809 de 21/06/1991

Denomina ALTO DA BOA VISTA a Rua
Dois, no Loteamento Altos de San-
tana.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada ALTO DA BOA VISTA
a Rua Dois, no Loteamento Altos de Santana.

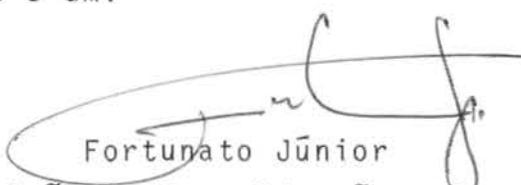
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de junho de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)